

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.689/2023

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o relatório parcial apresentado pela Comissão de Procedimento Administrativo nomeada pela portaria nº 1.661/2023, a qual solicitou a suspensão por prazo indeterminado em razão do estado de saúde do servidor ora investigado;

RESOLVE

Art. 1° - Suspende-se por prazo indeterminado o processo administrativo disciplinar instaurado pela portaria n° 1.661/2023 em face dos servidores públicos municipais Sr. L. V. S e o Sr. R. V. L.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2023.

Jaelson Ramalho Matta Prefeito Municipal